

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – CESED, entidade mantenedora da FACISA/FCM/ESAC, representado neste ato representado pela Diretora-Presidente, Sra. Gisele Bianca Nery Gadelha, a Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, Rua \_\_\_\_\_, doravante denominada PARTE CONCEDENTE, representada por \_\_\_\_\_, e o aluno \_\_\_\_\_, matriculado no Curso de \_\_\_\_\_, doravante denominado ESTAGIÁRIO, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio que, elaborado sob o amparo da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, estabelece o seguinte:

### Cláusula 1ª – DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio, objeto deste Termo de Compromisso, caracteriza-se como **Estágio Curricular Obrigatório**.

### Cláusula 2ª – DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

O estágio será realizado sob as seguintes condições:

- I - Este estágio terá uma carga horária total de \_\_\_\_\_ horas, contadas a partir de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, conforme determina o Plano Pedagógico do curso;
- II - O horário do estágio será de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, de segunda feira a \_\_\_\_\_, perfazendo uma jornada de \_\_\_\_\_ horas semanais, de sorte a favorecer o atendimento às atividades escolares;
- III - A parte concedente, a seu critério, poderá disponibilizar em favor do estagiário uma bolsa auxílio no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), ou outra forma de contraprestação, assim descrita: \_\_\_\_\_;
- IV - O CESED, a seu critério, estará protegendo o estagiário contra acidentes pessoais cobertos pela apólice nº 0090500006501, com vigência até \_\_\_\_\_
- V - O estagiário não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a parte concedente;
- VI - A parte concedente, no ato de assinatura deste Termo de Compromisso, se mostra adequada a proporcionar a formação cultural e profissional ao estagiário;
- VII - As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário estão expressas no Plano de Estágio, em anexo, que foi elaborado em comum acordo entre o estagiário, o professor orientador e o supervisor, nomeado pela parte concedente;
- VIII - O plano de atividades do estagiário, elaborado sob a tutela do professor orientador e do supervisor de estágio, deverá ser, conforme o parágrafo único do artigo 7º da lei vigente, por meio de aditivos, incorporado a este Termo de Compromisso de Estágio, à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estagiário;

- IX - O estágio será extinto ocorrendo o não atendimento das expectativas de uma das partes, cujo pedido, devidamente justificado, deverá ser formulado à CESU/CESED.

### **Cláusula 3ª - OBRIGAÇÕES DO CESED**

Cumpra ao CESED:

- I - Indicar, como Orientador, o Professor \_\_\_\_\_, que terá a responsabilidade de acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades do aluno;
- II - Estabelecer a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ para depósito, no CESED, do relatório parcial do estágio elaborado pelo aluno e devidamente visado supervisor do estágio e pelo professor orientador;
- III - Estabelecer a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ para depósito, no CESED, do relatório final do estágio elaborado pelo aluno e devidamente visado supervisor do estágio e pelo professor orientador;
- IV - Propiciar à parte concedente as condições para que ela possa cumprir o que está estabelecido nos termos de sua responsabilidade.

### **Cláusula 4ª – OBRIGAÇÕES DA PARTE CONCEDENTE**

Cumpra à Parte Concedente:

- I - Determinar que as atividades do estágio sejam desenvolvidas nas instalações da empresa, no setor \_\_\_\_\_ situado em \_\_\_\_\_;
- II - Nomear \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_ para supervisionar o estagiário no desempenho de suas atividades;
- III - Expedir, por ocasião do desligamento do estagiário, o termo de realização do estágio que deverá conter os períodos e a indicação resumida das atividades desenvolvidas e proceder à avaliação de desempenho do estagiário, em formulários disponibilizados pelo CESED;
- IV - Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de seis meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- V - Proporcionar ao estagiário as condições necessárias ao pleno exercício das atividades estabelecidas no plano de estágio.

### **Cláusula 5ª – OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

Cumpra ao estagiário respeitar as normas internas da parte concedente, observar os preceitos da ética profissional e responder pelas perdas e danos consequentes da inobservância das

condições estipuladas neste acordo.

**Cláusula 6ª** – O estagiário declara conhecer e concordar com as normas internas da parte concedente e do CESED quanto ao acompanhamento, avaliação de desempenho e de aprendizagem.

**Cláusula 7ª** - As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Campina Grande, PB, como competente para dirimir todo e qualquer litígio que venha a surgir, independentemente da cidade na qual o estágio venha a se realizar.

**Cláusula 8ª** - Estando assim justas e acordes, as partes firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio em três vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

ESTAGIÁRIO

---

PARTE CONCEDENTE

---

CESED

TESTEMUNHAS:

---

1ª

---

2ª